Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

DUDA.jpg
130 KB

De : Raquel Cappra <midia@propagandafutebolclube.com.br>

Seg, 08 de jul de 2019 18:09

2 anexos

Assunto : RES: RES: Dúvidas Edital e Briefing - Concorrência 06 2019

Para : 'Assessoria de Imprensa' <estudio@canela.rs.gov.br>

Cc : 'integrador' <integrador@propagandafutebolclube.com.br>, 'meizerik' <m.eizerik@propagandafutebolclube.com.br>, 'Setor de Licitações e Compras' <licitacoes@canela.rs.gov.br>

Boa tarde Eduardo,
Muito obrigada pelo teu retorno. Vamos ficar no aguardo e caso não chegue nos próximos dias te sinalizamos.

Ainda, sobre o edital, mais uma dúvida:
Item 3.1.1

> **d) Estratégia de Mídia e Não Mídia: a licitante deverá justificar a estratégia e as táticas de divulgação recomendadas em consonância com a estratégia de comunicação por ela sugerida e em função da verba disponível indicada no item 3.1.2., apresentada sob a forma de texto de, no máximo, 02 (duas) laudas, acompanhada de tabelas, gráficos, planilhas e por um quadro de resumo que identificará as peças a serem veiculadas ou distribuídas e suas respectivas quantidades, número de inserções e custos nominais de produção e de veiculação, nos termos do artigo 7º, IV, da Lei Federal n.º 12.232/2010.**

Ficamos com dúvida se no caso da estratégia de mídia temos que trabalhar dentro apenas das 10 peças que serão apresentadas, ou se podemos fazer uma sugestão de mídia de um criativo que será desdobramento de campanha.
Por exemplo: entre as peças obrigatórias que devemos apresentar para defesa da proposta técnica, não tem opção de um criativo de mídia display – um banner web por exemplo, somente do redes sociais.
Podemos da mesma forma propor essa mídia, mesmo que a peça não seja apresentada?

Aguardo, obrigada